ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia

Ao Expediente
p/ leitura
Em 18 FEV 2020
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 01/2020.

" DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º- Ficará denominada "**Capela Mortuária Anphilóquio Marcelino de Oliveira**" a Capela do Cemitério de Itacuruçá– localizada na RJ 14 – saída de Itacuruçá.

Art.2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, em 18 de fevereiro de 2020.

EMILSON DOS SANTOS COELHO
Emilson da Farmácia
Vereador

Emilson dos Santos Coelho
(EMILSON DA FARMÁCIA)
Vereador autor

JUSTIFICATIVA

Anphilóquio Marcelino de Oliveira, nascido aos 29 dias do mês de julho de 1933, na cidade de Mangaratiba, filho de José Marcelino de Oliveira e Octacília Barros de Oliveira, faleceu aos 24 dias do mês de setembro de 2008, com 75 anos, deixando dois filhos, cinco netos e seis bisnetos, trabalhou na Capitania dos Portos de Itacuruçá como operador de tráfego marítimo e fluvial, foram longos dezenove anos; de 1970 a 1985 trabalhou na Prefeitura de Mangaratiba como fiscal e administrador do Distrito de Itacuruçá, quinze anos de gestão pública, de 1986 a 2008 ano de seu falecimento, ficou responsável pela administração do cemitério de Itacuruçá, vinte e dois anos administrando, somados a estes foram trinta e oito anos servindo ao Município de Mangaratiba com muito zelo e carinho.